



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2022

**“Revoga a Resolução de Mesa N.º
003/2018.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **faz saber que**

CONSIDERANDO a aprovação e vigência do Novo Regimento Interno – Resolução Plenária n.º 03/2021, em que há previsão do Diário Oficial da Câmara Municipal (art. 4º),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução de Mesa N.º 003/2018, que “adota como órgão de Imprensa Oficial do Município de Boa Vista do Sul o Mural da Câmara Municipal de Vereadores e o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos seis dias do mês de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se:

Ivânia Morelatto Salvi
Primeira Secretária